



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO EM ÁREAS QUE ESPECIFICA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:03 (nove horas e três minutos), no Plenário da Câmara da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, onde se achavam presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Luis Cesar Rombaiolo, e os membros Lucas Fernando da Cunha e Maira Cônsoli Peres, acompanhados dos servidores, Liamar Aparecida Veroneze Corrêa, Assessora Parlamentar, José Antonio Borges Xavier, Diretor Administrativo Financeiro, Marcio Aparecido Bonardi, Chefe de Gabinete da Presidência, e Tulio Kitagawa Vergamine, engenheiro representante da Câmara. Dentre as empresas regularmente cadastradas, apenas 4 (quatro) apresentaram envelopes n° 01 e 02, quais sejam, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, COFELC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MANUTEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Após, foi realizada a coleta das assinaturas nos envelopes de todos os presentes. As empresas GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MANUTEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. não enviaram representantes para participação da sessão pública, porém entregou os envelopes no prazo estipulado no edital.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Prosseguindo, foi dado início, pela Comissão Licitante, aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 01 de habilitação, da Tomada de Preços Nº 02/2023. Às doze horas e trinta minutos, o Presidente da Comissão de Licitações suspende os trabalhos por uma hora, para almoço. Reabertos os trabalhos, às treze horas e cinquenta minutos é dada continuidade a análise dos documentos das Empresas participantes. Desse modo, após o exame dos documentos pela Comissão de Licitações e pelos servidores presentes, o Presidente da Comissão de Licitações anuncia que as empresas PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e MANUTEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram consideradas **INABILITADAS**, por não atenderem aos requisitos do Edital do presente certame, sendo, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA., que apresentou a documentação exigida no item 7.4.1 “e” de forma incompleta; GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., que apresentou a documentação exigida nos itens 7.4.1 “f” e “h” de forma incompleta. Com referência às Declarações correspondentes aos itens 7.4.1 “e”, “h” e “i”, 7.5.1, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.5, 7.5.6, 7.5.7, 7.5.8, em virtude do não comparecimento dos responsáveis, não foi possível comprovar a autenticidade das assinaturas; MANUTEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., que apesar de apresentar a documentação exigida nos itens 7.4.1, “b”, “b.1”, “c”, os dados foram insuficientes para comprovação de sua capacidade técnica. Com referência a alínea “d” e “h”, as Declarações apresentadas estão em desacordo com o previsto no Edital. Ainda com referência à Empresa MANUTEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., a mesma não atendeu aos itens 7.3.2.4 e 7.3.3 do Edital. Ainda com a palavra o Senhor Presidente da Comissão anuncia que a empresa COFELC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentou toda a documentação exigida no Edital, tendo sido devidamente **HABILITADA** para prosseguir no presente certame. Com a palavra o representante da Empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA. manifesta interesse em interpor recurso alegando que o argumento utilizado pela Comissão para a inabilitação seria insuficiente. Não

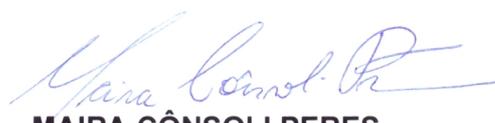


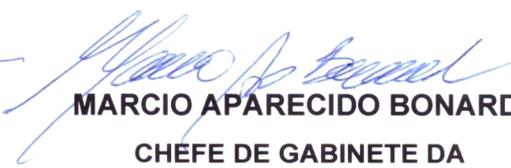
Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

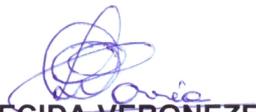
havendo mais oradores e tendo em vista que não houve apresentação de renúncia expressa por parte de todos os licitantes ao direito de recurso previsto no artigo 109, inciso I, da Lei de Licitações, em razão da ausência de representante legal das empresas GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e MANUTEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, determinou-se a abertura de prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso. Fica determinado, conforme item 10.3.1, que a data da abertura dos envelopes “PROPOSTA” será comunicada através de publicação do Diário Oficial do Município de Olímpia. Realizados os demais esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal e no mural. Por fim, a Comissão de Licitações determinou o encerramento dos trabalhos.

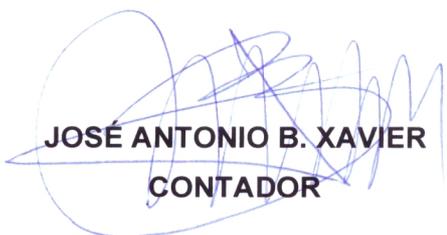

LUÍS CESAR ROMBAIOLO
PRESIDENTE DA C. P. LICITAÇÃO


LUCAS FERNANDO DA CUNHA
MEMBRO DA C. P. LICITAÇÃO


MAIRA CÔNSOLI PERES
MEMBRO DA C. P. LICITAÇÃO

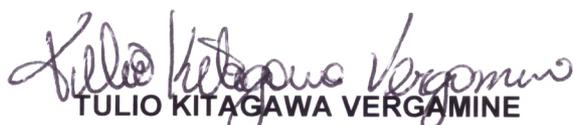

MARCIO APARECIDO BONARDI
**CHEFE DE GABINETE DA
PRESIDÊNCIA**


LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA
ASSESSORA PARLAMENTAR


JOSÉ ANTONIO B. XAVIER
CONTADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”


TULIO KITAGAWA VERGAMINE
ENGENHEIRO R/ PELA CÂMARA


RENAN FELIPPE DA CONCEIÇÃO
COFELC CONST. LTDA - EPP


EUFÊMIO RUIZ NETO
PRIME ENG E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA



